



www.judosc.org.br

REGULAMENTO PARA FORMAÇÃO DE SELEÇÕES 2026

Este regulamento estabelece os critérios para a formação das seleções que representarão o Estado de Santa Catarina nos Campeonatos Brasileiros da Região V, bem como nos Campeonatos Brasileiros Finais, nas classes Sênior, Junior, Cadete, Sub15 e Sub-13, para o ano de 2026. A Coordenação Técnica da Federação Catarinense de Judô (FCJ) será responsável pelo monitoramento e divulgação dos atletas convocados para esses eventos. Qualquer situação será analisada e resolvida pela Coordenação Técnica, Coordenação Geral e Presidência.

1. CAMPEONATO BRASILEIRO – REGIÃO V – 26 a 29 de março de 2026 – São Paulo/SP

- **Classes Sub-13 e Sub-15**: Até 54 judocas por classe, com limite de 03 judocas por categoria de peso e gênero;
- **Classe Cadete**: Até 32 atletas no total, com limite de 02 judocas por categoria de peso;
- **Classe Júnior**: Até nove (9) atletas por gênero de nascimento (feminino ou masculino), sendo uma vaga por categoria (7) e mais duas (2) dobras. Nenhuma categoria deverá ultrapassar a quantidade de 02 (dois) atletas por peso.
- **Classe Sênior**: Até nove (9) atletas por gênero de nascimento (feminino ou masculino), sendo possível a dobra de categorias. O número de dobras é condicionado ao número máximo de atletas inscritos por gênero (9). Nenhuma categoria deverá ultrapassar a quantidade de 02 (dois) atletas por peso.

- 1.1 Para as dobras cada clube poderá indicar para análise da Comissão Técnica. A indicação deverá ser acompanhada de uma justificativa do técnico responsável. A Comissão analisará as indicações e definirá as dobras.
- 1.2 Para atletas das classes Cadetes, Junior ou Sênior, caso o atleta se encontre numa ação da CBJ (treinamento ou competição), seja por processo de convocação ou adesão, na mesma data do Evento da FCJ, este, poderá receber indicação direta da Coordenação Técnica para representar o Estado.
- 1.3 Para as categorias Sub-13 e Sub-15, os terceiros lugares deverão realizar uma luta extra para apurar o atleta que receberá a 3ª vaga ao evento.



www.judosc.org.br

- 1.4 Para a categoria Cadete, a 1ª vaga será do Campeão da Seletiva Estadual. A 2ª vaga será do Vice-Campeão, somente se este atleta tiver enfrentado ambos os terceiros lugares. Caso o vice-campeão não tenha enfrentado ambos os terceiros colocados, será realizada uma seletiva específica entre estes atletas. Já considerando uma eventual luta realizada durante a Seletiva Estadual.
- 1.5 As justificativas de atestados médicos devem ser encaminhadas a Coordenação Técnica até 2 dias antes do início do evento. Apesar disso, o atleta deverá estar devidamente inscrito no evento.
- 1.6 Caso as vagas não sejam preenchidas, a Coordenação Técnica poderá indicar atletas para compor a seleção.

2. CAMPEONATOS BRASILEIROS – Fase Final

- 2.1 CrITÉrios de Classificação - O atleta com maior somatório de pontos nos seguintes eventos será o representante número 01 da Seleção Catarinense em cada peso:

Evento	1º lugar	2º lugar	3º lugar	5º lugar	7º lugar
Seletiva Estadual	08 pontos	05 pontos	03 pontos	01 pontos	-
Camp. Bras. Região V	05 pontos	03 pontos	01 pontos	-	-
Camp. Estadual	13 pontos	08 pontos	05 pontos	03 pontos	01 ponto
Copa	03 pontos	02 pontos	01 pontos	-	-

- 2.2 A pontuação de 4º será a mesma atribuída ao 5º colocado.
- 2.3 Os atletas que participarem de estágios ou ações promovidas pela CBJ terão os pontos correspondentes ao 1º lugar computados para fins de somatório;
- 2.4 É condição indispensável para obtenção da vaga no Camp. Brasileiro Final a participação obrigatória do atleta na Seletiva Estadual e no Campeonato Estadual, salvo situações excepcionais devidamente analisadas e deliberadas pela Coordenação.
- 2.5 Além das vagas previstas, estarão classificados para os brasileiros finais, conforme RNC:
- Cadete: Os quatro (4) primeiros colocados do Ranking Nacional Cadete de cada categoria de peso, observado o limite máximo de 02 atletas por Federação. No caso de uma Federação possuir mais de dois atletas classificados entre os quatro primeiros, as vagas excedentes serão redistribuídas, respeitando-se a ordem do Ranking Nacional, para atletas de outras Federações.



www.judosc.org.br

A Federação que já possuir 02 atletas classificados por meio do Ranking Nacional em uma categoria de peso não poderá realizar dobras na respectiva categoria. Nenhuma categoria de peso poderá ultrapassar o total de 03 atletas por Federação, independentemente da forma de classificação.

- Junior: Os quatro (4) primeiros colocados do Ranking Nacional Júnior de cada categoria de peso, observado o limite máximo de dois atletas por Federação. No caso de uma Federação possuir mais de dois atletas classificados entre os quatro primeiros, as vagas excedentes serão redistribuídas, respeitando-se a ordem do Ranking Nacional, para atletas de outras Federações. A Federação que já possuir dois atletas classificados por meio do Ranking Nacional em uma categoria de peso não poderá realizar dobras na respectiva categoria. Nenhuma categoria de peso poderá ultrapassar o total de três atletas por Federação, independentemente da forma de classificação.
- Sênior: Os oito (8) primeiros colocados do Ranking Nacional Sênior. Além das vagas previstas para cada Federação, estarão classificados para a competição os dois primeiros colocados do CBI: Troféu Brasil de Judô Sênior, bem como os primeiros colocados dos Campeonatos Brasileiros Regionais, por categoria de peso. A Federação que já possuir dois atletas classificados por meio do CBI Troféu Brasil e Campeonato Brasileiro Regional não poderão realizar dobras na respectiva categoria de peso. Nenhuma categoria de peso poderá ultrapassar o total de três atletas por Federação, independentemente da forma de classificação.

2.6 Critérios de Desempate: Em caso de empate no número de pontos, será realizada uma seletiva melhor de 3 lutas (já validando o confronto do último evento), no último evento da classe em que estiver contando pontos.

2.7 Graduação Mínima: Não haverá exigência de graduação mínima para eventos estaduais. Porém, para a formação da Seleção Catarinense para eventos nacionais, será seguida a graduação exigida pela CBJ.

2.8 Referente as Copas que pontuarão para o ranking classificatório, esta informação constará no boletim específico do evento.



www.judosc.org.br

2.9 O atestado médico será soberano e indiscutível para fins de justificativa de ausência ou impedimento do atleta, desde que: seja emitido por profissional habilitado; seja encaminhado previamente à Federação Catarinense de Judô; preferencialmente antes do credenciamento técnico da competição nacional, para fins de análise administrativa e registro.

2.10 COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO – CAMPEONATO BRASILEIRO - A delegação deverá contar obrigatoriamente com: 01 Chefe de Delegação, responsável pela coordenação administrativa, logística e institucional; O técnico responsável pelo atleta, desde que tenha participado de, no mínimo, um evento oficial da temporada reconhecido pela FCJ no respectivo ano; Ao menos 01 membro da Comissão Técnica da Federação acompanhando a equipe durante o evento. Sempre que possível, recomenda-se a inclusão de uma técnica mulher na delegação, com o objetivo de acompanhar e dar suporte às atletas do naipe feminino, considerando aspectos técnicos, pedagógicos e de bem-estar.

2.11 Demais informações serão disponibilizadas no documento de Normativas aos Atletas para o Campeonato Brasileiro.

3) CAMPEONATO ESTADUAL

3.1 Os atletas líderes do ranking estadual, por categoria de peso e classe, serão considerados cabeças de chave no Campeonato Estadual, respeitando-se os critérios técnicos e o sistema de disputa do regulamento da competição.

3.2 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS – CATEGORIA SÊNIOR - Na classe Sênior, será realizada uma disputa entre os quatro (04) atletas melhores classificados no ranking estadual, por categoria de peso. O sistema de disputa e os critérios técnicos serão definidos e homologados pela Comissão Técnica.

4) TROCA DE CATEGORIA DE PESO

4.1 O atleta que realizar troca de categoria de peso durante a temporada:

- Não poderá transferir a pontuação obtida na categoria anterior;
- Passará a pontuar exclusivamente a partir dos resultados obtidos na nova categoria.



www.judosc.org.br

5) INDICAÇÃO PAF

- 5.1 A escolha dos atletas para o benefício do PAF será realizada através da análise técnica da Coordenação e currículo dos atletas.
- 5.2 Indicação do Técnico para os Campeonatos Brasileiros: A escolha dos técnicos que acompanharão a delegação catarinense será feita pela Coordenação Técnica e Presidência da FCJ.
- 5.3 Na convocação para o Campeonato Brasileiro por equipes, a Coordenação Técnica definirá a seleção titular usando os atletas classificados para o Brasileiro em questão.

6) DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, Coordenação Geral e Presidência.

Fonte: RNE 2026

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Florianópolis, fevereiro de 2026.